



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.530, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância – APAMI e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, a suspensão das atividades da APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância – Código INEP 35168524.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Bernardino de Campos, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

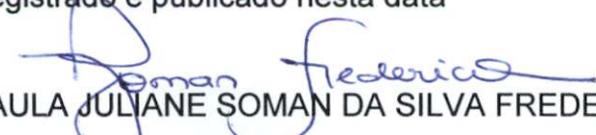
Bernardino de Campos, 03 de outubro de 2019.



ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa



Pérola do Planalto

## Secretaria Municipal de Educação

Fone: (0xx14)3346-1641/ Fax (0xx14)3346-1072

[educacaobc@hotmail.com](mailto:educacaobc@hotmail.com) e [sme.bc@hotmail.com](mailto:sme.bc@hotmail.com)

Praça da Bandeira, 46 – Cep.18960-000 – Bernardino de Campos – SP

Bernardino de Campos, 08 de Outubro de 2.018.

Ofício nº 142/2018

Assunto: EXTINÇÃO da Unidade Escola APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Educação de Bernardino de Campos, em pedido da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, solicita a Vossa Excelência providências para a emissão de Decreto que regulamenta a EXTINÇÃO da unidade APAMI – Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância, uma vez que a mesma se encontra há mais de 03 anos Paralisada.

Em anexo documentos que comprovam a paralização da Unidade por mais de 03 anos, sendo:

- 1- Email da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos, solicitando documento oficial da EXTINÇÃO da Unidade;
- 2- Cadastro da Unidade Escolar junto à Secretaria Escolar Digital – SED;
- 3- Relação de Escolas faltantes Censo 2016;
- 4- Recibo de Fechamento de Censo Escolar 2017;
- 5- Recibo de Fechamento de Censo Escolar 2018;
- 6- Ata da Assembleia Geral Extraordinária da APAMI, realizada em 17 de fevereiro de 2014.

Justifica ainda que tal solicitação é para atender uma solicitação da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos para que se possa regularizar a situação da mesma junto à Secretaria Digital Escolar, bem como junto ao Censo Escolar.

Respeitosamente,

Eunice Aparecida de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

Ex.mo Sr.  
Odilon Rodrigues Martins  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

**RECEBI EM**

10/10/18

Paula

Para: DE OURINHOS CIE

Assunto: Re: Relatório censo CJ14 - Justificar

Bom dia Equipe!

Segue a confirmação da Escola Paralisada:

35168524 ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E URBANA  
INFANCIA

A Escola foi paralisada por questões administrativas, onde a mesma era filantrópica. As crianças que eram dessa Creche foram atendidas nas demais creches do Município.

Att,

*Fabiana Javara*

*Escriturária*

*Sec. Municipal de Educação*

*Bernardino de Campos/SP*

*(14) 3346-1641*

---

De: DE OURINHOS CIE <deourcie@educacao.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 11:01

Para: SME SANTA CRUZ DO RIO PARDO NATALIA; SME SANTA CRUZ DO RIO PARDO; SME BERNARDINO DE CAMPOS 2; SME BERNADINO DE CAMPOS 1

Assunto: Relatório censo CJ14 - Justificar

Bom dia!

Encaminhamos o relatório CJ14 - Escolas paralisadas há (3) três anos ou mais consecutivamente, para conferência, correção e justificativa.

Obs: aguardamos devolutiva do relatório com as justificativas até sexta-feira (28/09/2018).

Em caso de dúvida, entrar em contato.

Grata,

Janete

**CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS**

Rua 9 de Julho, 528 - Centro - Ourinhos  
19900-071  
Telefones: 3302 2709 e 3302 2715

Re: Relatório censo CJ14 - Justificar

DE OURINHOS CIE

seg 24/09/2018 12:20

Para: Secret. M. Educação de Bern. de Campos <educacaobc@hotmail.com>

Pode se decreto ou lei.

Grata,  
Janete

**CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS**

**Rua 9 de Julho, 528 - Centro - Ourinhos  
19900-071  
Telefones: 3302 2709 e 3302 2715**

---

De: Secret. M. Educação de Bern. de Campos <educacaobc@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 11:13:40

Para: DE OURINHOS CIE

Assunto: Re: Relatório censo CJ14 - Justificar

Janete esse documento oficial precisa ser em forma de Ofício ou em Decreto?

Att,  
*Fabiana Javara*  
Escriturária  
Sec. Municipal de Educação  
Bernardino de Campos/SP  
(14) 3346-1641

---

De: DE OURINHOS CIE <deourcie@educacao.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 12:01

Para: Secret. M. Educação de Bern. de Campos

Assunto: Re: Relatório censo CJ14 - Justificar

Bom dia Fabiana.

OK.

Só que tem que providenciar um documento legal para a EXTINÇÃO da unidade, uma vez que já faz mais de 3 anos que ela se encontra Paralisada.

Grata,

Janete

**CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OURINHOS**

**Rua 9 de Julho, 528 - Centro - Ourinhos  
19900-071  
Telefones: 3302 2709 e 3302 2715**

---

De: Secret. M. Educação de Bern. de Campos <educacaobc@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 24 de setembro de 2018 10:38:58

## Ato Legal Escola

Atos

Código da Diretoria: 24212  
Nome da Diretoria: P.M. DE BERNARDINO DE CAMPOS  
Código da Diretoria Estadual: 21004  
Nome da Diretoria Estadual: OURINHOS  
Código da Diretoria de Supervisão Própria: 21004  
Nome da Diretoria de Supervisão Própria: OURINHOS  
Município: BERNARDINO DE CAMPOS  
Distrito: BERNARDINO DE CAMPOS  
Código CIE: 168524  
Tipo de ensino: PRIVADA  
Identificador da Escola: PRIVADA - FILANTRÓPICA  
Nome da Escola: ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E INFANCIA  
Nome da Escola: APAMI  
Situação de funcionamento: PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA  
Localização Diferenciada da Escola: NÃO SE APLICA  
Regular / Vinculada: Sim  
Incluir por: Sim  
Arquivo Documental: Não  
Incluir por: Sim  
Usar Correio: Sim  
CEP: 18960-000  
Tipo Logradouro: RUA  
Endereço: RUA CERQUEIRA CESAR  
Número: 50  
Complemento: 58  
Bairro: BARRA FUNDA  
Latidão: 0  
Longitude: 0  
Letor da rede física: 0  
Telefone da Unidade Principal: (14) 3346-1122  
Email Administrativo da Unidade Principal: educacaobc@hotmail.com  
Data de Criação no Sistema: 07/10/2016 12:09:01

Descrição do Ato	Tipo de Ato	Número do Ato	Data do Ato Legal	Data Publicação	Editar	Excluir
AUTORIZAÇÃO DE ESCOLA	PORTARIA			09/08/1960		
PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA	ATO			17/02/2014		



## Escola

Filtros

Código CIE: 168524

Diretoria: P.M. DE BERNARDINO DE CAMPOS

Código CIE	Nome da Escola	Rede de Ensino	Nome Diretoria	Município	Situação de Funcionamento	Pendência
168524	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E INFANCIA	PRIVADA	P.M. DE BERNARDINO DE CAMPOS	BERNARDINO DE CAMPOS	PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA	Não





Ministério da Educação  
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep  
 Diretoria de Estatísticas Educacionais – DEED

Resultados Preliminares do Censo Escolar da Educação Básica 2016 - Educacenso

Secretaria Municipal

Relação de escolas faltantes<sup>1</sup> no Censo Escolar 2016

Estado:

São Paulo

Município	Dependência administrativa	Categoria de escola privada	Convênio	Situação de funcionamento	Código e nome da escola
Bernardino de Campos	Privada	---	---	Paralisada	35168524 - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E INFANCIA

Fonte: MEC/Inep/Deed

Nota:

1. Relação das escolas que responderam ao Censo Escolar 2015 e não responderam em 2016.

Emitido em:

26/10/2016 09:48:21

URL:

<http://censobasico.inep.gov.br/censobasico/rest/relatorios/gestores/escolas-faltantes.xls>





# APAMI

## Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância

CNPJ: 44.563.062/0001-87

### REGISTROS

Sob nº 81 – Livro A-2 – Registros de Pessoas Jurídicas em 01/03/1961

Sob o nº 789 no Departamento Estadual da Criança em 04/04/1961

Sob o nº 2018 da Secretaria de Promoção Social em 04/04/1969

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 96.143 de 08/06/1988

Rua Cerqueira César, nº 50/68 - Barra Funda - Fone: (14) 3346-1122  
Cx. Postal 62 CEP: 18960-000- Bernardino de Campos- SP

## CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

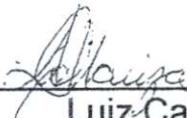
### EXTRAORDINÁRIA

A APAMI “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA”, convoca os seus associados em condições de votar para comporem a Assembleia Geral Extraordinária que fará realizar em sua sede na Rua Cerqueira César, nº50/68, Barra Funda, nesta cidade de Bernardino de Campos, às 19h30min no dia 17 de fevereiro de 2014, com a presença de dois terços dos sócios para tratar da seguinte

#### “ORDEM DO DIA”:

- a) Leitura da Ata da reunião anterior.
- b) Deliberação sobre a doação do prédio da APAMI “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA” para a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos.

Bernardino de Campos, 03 de fevereiro de 2014.



Luiz Carlos Mariza

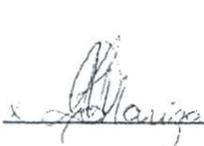
Presidente

ILMº.SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE IPAUSSU-SP

A APAMI "ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA", entidade beneficente assistencial à criança, inscrita no CNPJ sob nº 44.563.062/0001-87, localizada na Rua Cerqueira César, nº50/68, Barra Funda, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente Luiz Carlos Mariza, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 10.925.295-8 e CPF nº 008.680.148-18, vem, mui respeitosamente, requerer a V.Sª., se digne registrar e arquivar a Ata da Assembleia Geral Extraordinária.

Termos em que,  
P.Deferimento.

Bernardino de Campos, 18 de fevereiro de 2014.



Luiz Carlos Mariza

Presidente

Gerson da Foz de Sanches

Escrivão Substituto

RG: 20.004.837 SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do

Município de Bernardino de Campos - ITAÍO CARILHO - TABELIÃO

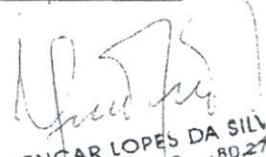
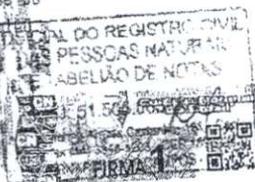
Reconheço, em documento seu valor econômico, por semelhança.

Luiz Carlos Mariza

Em test. de verdade

Bernardino de Campos/SP, 06 de março de 2014, 07:17hs.

Em test. de verdade



ALENCAR LOPES DA SILVA  
ADVOGADO - OAB - 180.27  
CPF 035.244.708-63

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA " APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA " REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na sede da " APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA", na Rua Cerqueira César, nº 50/68, Barra Funda em Bernardino de Campos – SP, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Instituição, com quórum de dois terços dos associados. Abrindo os trabalhos, com a presença dos sócios efetivos conforme comprovado pelas assinaturas, o Sr. Presidente Luiz Carlos Mariza convida para compor a mesa o 1º Secretário Luis Carlos Nunes. A seguir o Secretário faz a leitura do Edital de Convocação e da ata da reunião anterior. Dada a palavra, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes, que é do conhecimento geral que a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos não mais necessita dos serviços prestados por esta Associação. Informou ainda, que sem a subvenção municipal, esta Associação não tem condições de se manter, motivo pelo qual, o mais rápido deve encerrar suas atividades. Explicou ainda, que a Assembléia Geral Extraordinária foi convocada com a finalidade de deliberar sobre a doação do prédio da Instituição para a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, conforme artigo 28, do Estatuto Social, com o compromisso da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos – SP de realizar o pagamento de todas as dívidas da entidade, em particular os salários e as dívidas trabalhistas da entidade para com os funcionários e dar destinação ao prédio para atendimento à crianças. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, 1º Secretário, Luis Carlos Nunes [assinatura], pela 1ª Tesoureira, Dalva de Abreu Borges [assinatura] e pelo Sr. Presidente, Luis Carlos Mariza [assinatura].

*Mariana Chalup de Andrade*  
Escrevente

*[assinatura]*  
ALENCAR LOPES DA SILVA  
ADVOGADO - OAB - 180.27  
CPF: 935.264.708-63

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA		TDAISSH	
Protocolo Nº: PJ 000342	Ad. Histórico.....	00,00	
Ata. Nº 275. DV. A. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL	A. Escadô.....	0,00	
IPAUSSU, 19/03/2014	Ad. TRESF.....	3,42	
MARIANA CHALUP DE ANDRADE	Reg. CIV.....	0,00	
ESCREVENTE	Dir. Justiça.....	0,00	
	Condição/Outros:	0,00	
	TOTAL.....	33,56	

# APAMI

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância

CNPJ: 44.563.062/0001-87

## REGISTROS

Sob nº 81 – Livro A-2 – Registros de Pessoas Jurídicas em 01/03/1961

Sob o nº 789 no Departamento Estadual da Criança em 04/04/1961

Sob o nº 2018 da Secretaria de Promoção Social em 04/04/1969

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 96.143 de 08/06/1988

Rua Cerqueira César, nº 50/68 -Barra Funda - Fone: (14) 3346-1122  
Cx. Postal 62 CEP: 18960-000- Bernardino de Campos- SP

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2014.

- 1 – Luiz Carlos Mariza: Albano
- 2 – Rosa Maria Albanez Oscar: Rosamaria Albanez Oscar
- 3 – Semeir Rodrigues Pivetta:  Semeir Pivetta
- 4 – Fabiana Cristina Tolini: Fabiana
- 5 – Clélia L.A. da Silva: Clélia L. A. da Silva
- 6 – Cleberson Aparecido Dutra: Cleberson
- 7 – Luís Carlos Nunes: Luis Carlos Nunes
- 8 – Vera Onofre Nunes: Vera Onofre Nunes
- 9 – Dalva de Abreu Borges:  Dalva de Abreu Borges
- 10 – Maria Aparecida Borges: Maria Aparecida Borges
- 11 – Maria José Borges da Silva: Maria José Borges da Silva
- 12 – Adriana Alexandre Rodrigues: Adriana Alexandre Rodrigues

Clélia L. A. da Silva  
CLÉLIA L. A. DA SILVA  
ADVOGADO - OAB - 189.877  
CPF 035 244 708 63

## Escolas Paralisadas

DE OURINHOS CIE

Sex, 27/09/2019 11:16

Para: educacaobc@hotmail.com <educacaobc@hotmail.com>; SME SANTA CRUZ DO RIO PARDO NATALIA <scrpeducacaoinfantil@gmail.com>; SME SANTA CRUZ DO RIO PARDO NATALIA <scrpeducacaoinfantil@gmail.com>

📎 1 anexos (213 KB)

CJ14 - 02.08.2019\_Escolas Paralisadas.xlsx;

Bom dia!

Segue em anexo relatório das escolas paralisadas para providências:

### 1º Caso

As escolas paralisadas a mais de 3 anos precisa de uma ação no intuito de legalizar a situação para Extinção (ato legal).

### 2º Caso

Escolas paralisadas recentemente, justificar e, no Censo realizar o Fechamento com o CPF do Gestor Municipal realizar o Fechamento do Censo dessa escola.

Em ambos os casos, tem que realizar o Fechamento do Censo para essas escolas.

Em caso de dúvida ou dificuldade, entrar em contato.

Grata,  
Janete



Secretaria de  
Educação

### Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos  
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

deourcie@educacao.sp.gov.br | 14 3302-2715  
3302 2709, 3302 2750, 3302 2755, 3302 2719 - Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos - SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp

Verificar expediente 2018!

**CENSO ESCOLAR 2019 - EDUCACENSO - PRELIMINAR**

CJ14 - Escolas paralisadas há 3 anos ou mais consecutivos.

Município	Dependência Admi	Código da Escola	Nome da Escola	Correção e Justiva	Ação
Bernardino de Campos	PRIVADA	35168524	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E INFANCIA		Providenciar o ato legal para a Extinção - Realizar o Fechamento do Censo no CPF do gestor Municipal
Ourinhos	PRIVADA	35564163	FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS		
Salto Grande	MUNICIPAL	35065791	DIONISIO ANTONIO MOUCO PREFEITO ESCOLA MUNICIPAL		Realizar o Fechamento do Censo no CPF do gestor municipal
Santa Cruz do Rio Pardo	PRIVADA	35268070	CASA DA VOVO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL		Providenciar o ato legal para a Extinção - Realizar o Fechamento do Censo no CPF do gestor Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo	ESTADUAL	35913480	OSWALDO SALLES PROFESSOR		
Santa Cruz do Rio Pardo	PRIVADA	35168506	SAO JOSE CRECHE CENTRO SOCIAL DE		Providenciar o ato legal para a Extinção - Realizar o Fechamento do Censo no CPF do gestor Municipal
Santa Cruz do Rio Pardo	MUNICIPAL	35219721	SODRELIA DE EMEIEF		Realizar o Fechamento do Censo no CPF do gestor municipal